



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 040, DE 05 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições no termo do art. 16 c/c como art.35 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida a servidora **MARIA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 175, RG: 7.441.807, CPF: 900.266.086-34, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais com base na última remuneração.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 05 de maio de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 040, DE 05 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições no termo do art. 16 c/c como art.35 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida a servidora **MARIA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 175, RG: 7.441.807, CPF: 900.266.086-34, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais com base na última remuneração.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 05 de maio de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 040, DE 05 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições no termo do art. 16 c/c como art.35 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida a servidora **MARIA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 175, RG: 7.441.807, CPF: 900.266.086-34, ocupante do cargo efetivo de Servente Esacolar, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais com base na última remuneração.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 05 de maio de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.**

Praça Dr. Samuel Barreto, s/n - CEP: 39.340-000 - Coração de Jesus - MG

PORTARIA Nº. 12/2022

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Presidente interino do Instituto de Previdência Social do Município de Coração de Jesus – PREVCOR, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do art.16 c/c com o art.35 da Lei Complementar 010/2005 e o artigo 6º da EC 41/2003;

R

E

S

O

L

V

E


Aposentar a servidora MARIA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 175, RG 7.441.807, CPF 900.266.086-34, no cargo efetivo e na função de servente escolar, por idade e tempo de contribuição com proventos integrais com base na última remuneração, devendo entrar em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Coração de Jesus - MG, 03 de maio de 2022.



Presidente interino do PREVCOR

Wellington Flaminio Rezende Prates
CPF 887.832.786-72
Presidente PREVCOR

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
PREVCOR
CNPJ 01.209.327/0001-30**



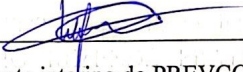
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.**

Praça Dr. Samuel Barreto, s/n - CEP:39.340-000 - Coração de Jesus - MG

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

Pela portaria nº.12/2022, o presidente interino do PREVCOR, WELLINGTON FLAMINIO REZENDE PRATES no uso de suas atribuições legais, concede APOSENTADORIA POR IDADE AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, nos termos do art. 16º c/com o art. 35º da Lei complementar 010/2005 e artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, a servidora, MARIA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 175, RG 7.441.807, CPF 900.266.086-34, no cargo efetivo e na função de servente escolar.

Coração de Jesus - MG, 03 de maio de 2022.



Presidente interino do PREVCOR

Wellington Flaminio Rezende Prates
CPF 887.832.786-72
Presidente PREVCOR

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
PREVCOR
CNPJ 01.209.327/0001-30**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.**

Praça Dr. Samuel Barreto, s/n - CEP:39.340-000 - Coração de Jesus - MG

CALCULO DE APOSENTADORIA

Beneficiada: MARIA CARDOSO DOS SANTOS	
Fundamento Legal: Artigo 6º da EC 41/2003, art.16 da Lei Complementar 010/2005	
1 – Vencimento Básico	R\$ 1.212,00
2 – Adicionais Incorporáveis (6 quinquênios 10%)	R\$ 727,20
Valor do Benefício (1 + 2)	R\$1.939,20

Coração de Jesus - MG, 03 de maio de 2022

Angela Nunes Cardoso

Assessora jurídico do PREVCOR

Angela Nunes Cardoso
Advogada
OAB/MG: 207894